

## PORTARIA 490/2017

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**,  
Prefeito Municipal de Itajubá, estado de  
Minas Gerais, usando das atribuições  
que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Considerando o Memorando de nº 1153/2017 de  
23/08/2017, do Sr. **NILO CESAR DO VALE BARACHO**,  
Secretário Municipal de Saúde.

Art. 1º - Com base nos Artigos 18, 19 e 78 da Lei 13.317/99 - Código  
de Saúde do Estado de Minas Gerais, nomear **DOUGLAS COUTINHO DE FREITAS**, matrícula 6462,  
**Assessor Especial**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, como **AUTORIDADE SANITÁRIA**,  
autorizando-o à realizar ações de fiscalização sanitária no Município de Itajubá.

Art.2º - Esta Portaria e entra em vigor na data de sua publicação com  
seus efeitos em 23/08/2017.

ITAJUBÁ, aos 23 de agosto de 2017.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JOÃO LAERCIO RENNÓ FARIA**  
Diretor de Protocolo e Arquivo